



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI N° /2025

***ALTERA NOME DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PRIVIDENCIAS.***

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **RUA ELENARIO CORREIA DE SOUZA, a Rua L;**
localizada no Loteamento Água Branca, nesta cidade.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificativa, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Professora Cida

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente
conforme Art. 9º da Resolução N° 001/2022 que alterou
a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da
Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____/____/_____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

JUSTIFICATIVA

O Srº Elenario Correia de Souza foi um morador que residiu no Loteamento Água branca por muitos anos, Pastor evangélico, pai de família, prestativo, amigo, bom vizinho. Mantendo uma convivência amigável com todos, foi uma pessoa de diálogo, conselheiro, sendo respeitado e querido por todos que o conheceu em especial a comunidade evangélica. Salientando que o nome acima mencionado, foram sugestões dos moradores, como forma de homenageá-lo pelos serviços prestados na Comunidade.

Por todas ações que deixou registrado e o legado de honra, honestidade, ética e respeito para a família e amigos que recordam com eterna saudades, ainda sofridos pela dor da separação, por tudo que representa para a comunidade Jequieense especificamente para moradores e familiares do Loteamento Água Branca, julgamos justa a simples homenagem, conclamando aos nobres Edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.

M. A. Souza
MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS
Vereadora Professora Cida